



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4032 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Ref.: Nomeia Assessor Jurídico

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1Doc 1135/2024 da Secretaria de Governo e Administração que solicita nomeação de servidor público para exercer função de confiança, assim como o cumprimento dos demais requisitos necessários para a nomeação.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria **NOMEAR** o Sr. **Matheus Costa Camargo**, CPF nº 441.954.748-09, para ocupar o cargo e exercer as funções de **Assessor Jurídico**, criado pela Lei Municipal nº 2293 de 16/03/2022, constante do Anexo III, referência G da Lei Municipal nº 2345 de 24 de Outubro de 2022 e alterações posteriores.

Art. 2º - O Assessor Jurídico ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º - A remuneração do Assessor Jurídico será de R\$ 3.014,00 (Três mil e quatorze reais) conforme consta de sua referência.

Art. 4º - O Assessor Jurídico é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício da função juntamente com o Secretário de Gabinete e Administração, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída da Prefeita Municipal no término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 10 de Abril de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 4032 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

CAROLINA RIBEIRO SILVA
Secretária de Governo e Administração